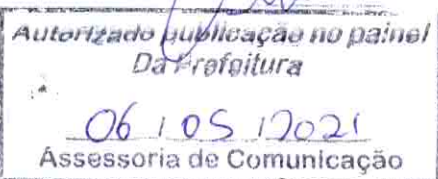




PORTARIA Nº 111, DE 04 DE MAIO DE 2021.



“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) público (a) **Aryanne Nascimento da Silva**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula nº 5558811, Decreto nº 696/2021, inscrita no CPF nº 038.527.151-48, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 008/2021, na modalidade de Pregão Presencial, Processo Administrativo nº 72221/2021, para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços complementares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, celebrado com a empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.713.400/0001-07, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado, obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Ciência do (a) fiscal:

Aryanne nascimento da silva

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, aos 04 de maio de 2021.

[Assinatura]
Luzimar Pereira de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 212/2021